

ASJ Informa

Boletim de Divulgação da Associação dos Servidores da Justiça do RGSul
Rua Vigário José Inácio, 630 / 502 - 90020-110 – Porto Alegre - RS
Fones 3221.4585 e 3224.4421 – asjrs@asjrs.org.br

Nº 50
(2018-2020)
18/05/2021

(1.044/2018-2020)

CCJ NÃO APROVA AUXÍLIO-SAÚDE

A **ASJ INFORMA** que, na manhã de hoje, 18/05, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, da Assembleia Legislativa, por doze votos a zero, **aprovou** o parecer do Deputado **SERGIO TURRA**, favorável ao requerimento 19/2021, que objetiva **anular** o Ato do Tribunal de Justiça, datado de 08-03-2021, que cria o **auxílio-saúde** aos servidores e magistrados. O Requerimento 19/2021 foi apresentado pelo **PT**, ao passo que o requerimento 23/2021, que obteve igual resultado, fora apresentado pelo partido **NOVO** com mais 24 Deputados.

MAIS REQUERIMENTOS: Paralelo a isto, haviam sido apresentados os requerimentos 20 e 21/2021, pelo **PT**, contra igual auxílio definido pelo Ministério Público e Defensoria, respectivamente. Situação que se reproduziu por requerimentos 24 e 25/2021, do partido **NOVO**.

ENCAMINHAMENTOS: Registra-se que a **ASJ** enviou o Ofício número 1.020/2018-2020 para a **CCJ**, no qual, como subsídio ao exame do assunto, anexou o Ato da Mesa Diretora da Câmara Federal, datado de 29-03-2021, que elevou o auxílio saúde de seus Deputados Federais de R\$ 50.000,00 para R\$ 135.000,00. A par disto, a **ASJ** solicitou e obteve que a Deputada **JULIANA BRIZOLA**, no dia 04-05-2021, solicitasse vista, retirando, assim a matéria de votação. Por outro lado, na terça-feira seguinte (11-05) o Relator, Deputado **SERGIO TURRA**, não pode comparecer à sessão da **CCJ**, não tendo, assim, sido votada a matéria. Na sessão de hoje, na abertura dos trabalhos e antes da votação, o Presidente da Comissão informou que tinha sido recebido o Ofício número 1.020/2018-2020, da **ASJ**, e que o mesmo fora distribuído, por cópia, aos Deputados componentes daquela Comissão.

RESULTADO: Na sessão de hoje da **CCJ**, todos os requerimentos **contrários** aos auxílios foram **aprovados** e será aberto prazo de dez dias, a contar do recebimento de ofício da Assembleia que comuniquem os referidos resultados, para que os Órgãos de origem, interessados nos auxílios, apresentem defesa contra o resultado da votação.

PRÓXIMOS PASSOS: Depois desse prazo, a matéria seguirá para votação definitiva em Plenário, onde, **certamente**, obterá os mesmos resultados. Se se considerar apenas os votos dos Deputados signatários dos requerimentos de anulação do auxílio, já serão 32 votos favoráveis à sua desconstituição.

Nesse contexto todo, se ocorrer essa previsão, só restará o caminho da **judicialização** para se tentar a anulação da decisão dos Parlamentares e fazer valer o ato concessivo do auxílio-saúde.

Cordiais Saudações Classistas!

Paulo Olympio – Presidente da ASJ.

e-mail: asjrs@asjrs.org.br